



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018

**ATA N.º 03/2018 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 09 DE  
FEVEREIRO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00  
HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
(AO - 01) OBRAS NA RUA DAS CORTES .....	2
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO.....</u></b>	<b><u>3</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2018 .....	3
(02) DESPACHO PC 5/2018 – TOLERÂNCIA DE PONTO CARNAVAL .....	3
(03) PROPOSTA DE APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROCISSÃO DOS PASSOS.....	4
(04) APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA REGIONAL DE VIANA DO CASTELO – ENCONTRO REGIONAL DE COROS ESCUTISTAS .....	4
(05) APOIO À ADEIXA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO - INTERCÂMBIO CULTURAL DE DANÇA...4	
(06) APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE CIÊNCIA, NATUREZA E AVENTURA .....	4
(07) MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P. ....	5
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</u></b>	<b><u>5</u></b>
(08) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	5
(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	6
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>6</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018

**ABERTURA**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO - 01) OBRAS NA RUA DAS CORTES**

A vereadora Cristina Cancela solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que esclarece-se o facto de, relativamente às obra da Rua das Cortes, mais concretamente a não colocação de lombas na curva que antecede, no sentido ascendente, a entrada para o Pavilhão Municipal, Segurança Social, Serviços Sociais da Câmara Municipal e RCC, em reunião de Câmara do dia 31 de Outubro de 2017, o Vice-Presidente senhor Vitor Costa, ter referido que naquele local ainda iriam decorrer obras, tendo inclusive, apresentado uma planta do que o executivo pretende fazer, referindo ainda que não via qualquer problema em colocar lombas, ainda que se realizasse a referida obra, e o Sr. Presidente, em Assembleia Municipal do dia 02-02-2018, quando questionado pela bancada do Partido Socialista, relativamente ao mesmo assunto, ter referido que no local as obras se encontravam concluídas e que a não colocação de lombas tinha sido a opção.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que de facto as duas empreitadas que correspondem ao arruamento que envolveu a EB 2,3 de Vila Nova de Cerveira estão concluídas, mas que haverá mais obras e que naquele local eventualmente a melhor solução será sobre-elevar a passadeira e não colocar lombas, visto que estas não surtiriam efeito.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 26 de janeiro de 2018, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, que não esteve presente nessa reunião, aprovar a citada ata.*

**(02) DESPACHO PC 5/2018 – TOLERÂNCIA DE PONTO CARNAVAL**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o Despacho PC 5/2018, pelo qual o mesmo concede, aos Trabalhadores Municipais, Tolerância de Ponto no Carnaval e que seguidamente se transcreve:

**“DESPACHO PC 5/2018 – MANDATO 2017/2021 - TOLERÂNCIA DE PONTO**

*Considerando que tem sido habitual esta Câmara Municipal conceder tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval;*

*Considerando ainda que foi concertado ao nível da CIM Alto Minho conceder tolerância de ponto na terça-feira de carnaval;*

*Nestas circunstâncias, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais da seguinte forma:*

*a) No próximo dia 13 de fevereiro, a todos os trabalhadores, devendo, contudo, ser assegurados os serviços mínimos de piquetes e de cemitérios.*

*O presente despacho é proferido no uso dos poderes de gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais que me são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*À próxima reunião de Câmara.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 02 de fevereiro de 2018”*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018

**(03) PROPOSTA DE APOIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PROCISSÃO DOS PASSOS**

**Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, para a Procissão dos Passos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio proposto.*

**(04) APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA REGIONAL DE VIANA DO CASTELO – ENCONTRO REGIONAL DE COROS ESCUTISTAS**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Viana Do Castelo, para o encontro Regional de Escutistas a decorrer em 03 de março.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio proposto.*

**(05) APOIO À ADEIXA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO - INTERCÂMBIO CULTURAL DE DANÇA**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio à ADEIXA – Associação de Dança do Eixo Atlântico, para o intercâmbio cultural de dança a decorrer nos próximos dias 10 a 13 de fevereiro.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio proposto.*

**(06) APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE CIÊNCIA, NATUREZA E AVENTURA**

**Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio à Associação Juvenil de Ciência, Natureza e Aventura, para organização de uma formação internacional (Training Course) decorrer nos dias 11 a 18 de março.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio proposto.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018

**AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

**(07) MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.**

**Pela senhora Vereadora Aurora Viães, foi apresentada uma minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato-programa apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(08) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	658.954,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	465.420,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	205.832,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	51.575,16
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	47.870,94
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	134.627,43
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	391.442,98
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	101.271,06
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	110,70
EM COFRE	4.468,42
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.394.914,99
<b>DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CATORZE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS -----</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 03/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018

**(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

---

---